PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 9/71

SÚMULA: Denomina vereador Osvaldo Zatoni, a atual rua Maratá, do Distrito de Pirapó, dêste Municipio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada vereador Oswaldo Zatoni, a atual rua Maratá, do Distrito de Pirapó, dêste Municipio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO.....013.....
PROJETO DE LEI....013/71...
AUTORIA....Executivo.....
.....

Edificio da Prefeitura Municipal de Apucarana, aos 03 de maio de 1 971.

as) Valmor Santos Gigvarina
Prefeito Municipal

as) prof. Adolpho C.N.M. Couto Melo
- Secretario Geral

cópia fiel
BEO - A.I.